



Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 49 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 46/2021

PUBLICADO POR AFIRMAÇÃO
Período 04 / 10 / 2021 a 22 / 10 / 2021
Carvalho
VISTO DO FUNCIONÁRIO

Nomeia Comissão Especial para análise do veto proposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei Ordinária nº 30/2021 que garante à população acesso a informações sobre beneficiados por programas sociais da Prefeitura Municipal, através da internet no site da Prefeitura ou outros meios de acesso livre à população.

A Presidente da Câmara Municipal de Bicas/MG, no uso das atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO o veto encaminhado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei Ordinária nº 30/2021 que garante à população acesso a informações sobre beneficiados por programas sociais da Prefeitura Municipal, através da internet no site da Prefeitura ou outros meios de acesso livre à população.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 65, Parágrafo Único e Art. 66, Inciso I, do Regimento Interno desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art.1º A Comissão Especial para análise do veto ao Projeto de Lei Ordinária nº 30/2021, passa a ser integrada pelos seguintes vereadores:

I – Aloysio Barbosa Borges;

II – José Fernandes Alves;

III – Joel Milão Filho.

Art.2º A Comissão Especial de análise do veto ao PLO 30/2021, terá como suplente o vereador José Alberto Matias da Silva.

Art.3º Após análise do veto, a Comissão deverá posicionar-se até a data-limite de 22/10/2021, a fim de que seja agendada reunião para apreciação do mesmo.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 49 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000

Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, archive-se e cumpra-se.

Bicas – MG, 07 de outubro de 2021.


Melissa Terra Agreli Mattos
Presidente da Câmara Municipal de Bicas

